

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 07/12/06

- PRESIDENTE -

DECRETO LEGISLATIVO nº 637 de 05 de dezembro de 2006.

Autoria: Marcos Antônio da Cunha e Cristóvão Vaz Tormin.

**“Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense ao Senhor RUBENS ALVES
DA SILVA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão
Luzianiense ao Senhor **RUBENS ALVES DA SILVA**.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a
Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificadamente
convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês
de dezembro de 2006.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN - Presidente

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR – 1º Secretario

AGOSTINHO LEITE – 2º Secretario